

AUTÓGRAFO Nº 114/2019

PROJETO DE LEI Nº 075/2019

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ATLETA PARALÍMPICO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Atleta Paralímpico, a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro no município de Campina Grande.

Art. 2º A homenagem será realizada aos atletas deste município, que participam de competições em modalidades adaptadas aos esportistas com deficiência, objetivando a promoção e inclusão na sociedade destas modalidades esportivas.

§ 1º. Em colaboração com o Poder Público haverá a realização de palestras, debates e eventos voltados para o incentivo destas modalidades esportivas.

§ 2º. Buscará o fomento ao patrocínio, em parceria com a iniciativa privada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 30 de Maio 2019.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 30 de Maio de 2019.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 30/05/2019


Simone Di Pace - S.A.P.


Ivonete Ludgério


Márcio Melo Rodrigues

Presidente

1º Secretário